

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Carnaíba - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA,
QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL
DE CARNAIBA, POR INTERMÉDIO DO SEU PRE-
SIDENTE E A EMPRESA GOMES & SANTOS
CONTABILIDADE LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAIBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Enéas Pereira Bispo, 30, Centro- Carnaíba – PE., inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representado por seu Presidente, o Srº. **José Júnior Gomes Tenório**, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado, doravante a **EMPRESA GOMES & SANTOS CONTABILIDADE LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº. 01.716.564/0001-98, representado por seu titular **Luценildo Vinicius Silvino Santos**, de ora em diante denominado **contratado**, firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, consoante Processo Licitatório de nº 001/2015, modalidade convite nº 001/2015, sob cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** modificando em parte o contrato primitivo, celebrado em 20 de janeiro de 2015, consoante processo de licitação nº 001/2015, modalidade convite nº 001/2015 para prorrogar a sua vigência por mas 12 (meses), compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO:

O prazo estipulado clausula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** não altera também o preço dos serviços, prestados permanecendo em vigor os valores já contratados.

DAS RATIFICAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 20 de janeiro de 2015.

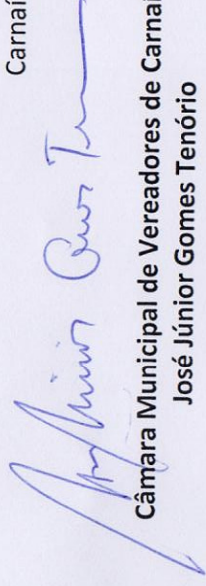
[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Carnaíba - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Carnaíba (PE), 31 de dezembro de 2015

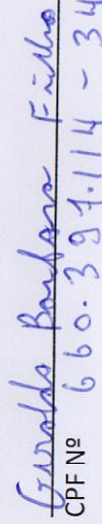


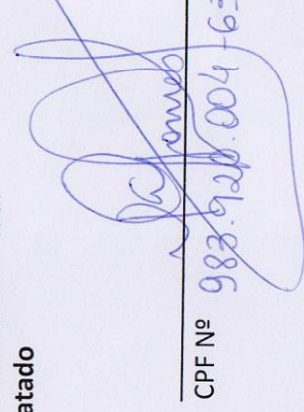
Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba
José Júnior Gomes Tenório
Contratante



Gomes & Santos Contabilidade Ltda.
Contratado

Testemunhas:


CPF Nº 660.394.114 - 34


CPF Nº 983.928.004-63